



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1334

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato Julgamento Habilitação	4
Atos Administrativos	5
Lei de Responsabilidade Fiscal	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.247**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.195.000,00 (Hum milhão, cento e noventa e cinco mil reais).

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$1.195.000,00 (Hum milhão, cento e noventa e cinco mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA 602

02	Poder Executivo		
04	Departamento de Administração		
04.1220003.2.178	Despesas com Atos Oficiais		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

FICHA 1150

02	Executivo Municipal		
02.08	Departamento de Cultura		
133920028.2.049	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00

FICHA 1201

02	Poder Executivo		
09	Departamento de Esportes e Lazer		
278120029.2.051	Manutenção dos Serviços Desportivos e Recreativos		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00

FICHA 1515

02	Executivo Municipal		
02.10	Departamento de Saúde		
10.30200312.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00

FICHA 1733

02	Executivo Municipal		
02.10	Departamento de Saúde		
10.30500312.169	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00

FICHA 1862

02	Executivo Municipal		
02.12	Departamento de Trânsito		
26.782.0003.2.061	Manutenção dos Serviços de Tráfego Urbano		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	25.000,00

FICHA 1923

02	Executivo Municipal		
02.13	Departamento de Obras		
15.4510003.2.154	Manutenção do Departamento de Obras		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

FICHA 1978

02	Executivo Municipal		
02.14	Departamento de Serviços		
18.4520003.2.062	Manutenção do Departamento de Serviços		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	770.000,00

FICHA 1997

02	Executivo Municipal		
02.14	Departamento de Serviços		
1545200032.090	Manutenção Iluminação Pública - CIP		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
TOTAL			1.195.000,00

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, de **Recursos Próprios e Estaduais**, e de Anulação Parcial de Dotações do Orçamento Vigente, conforme artigo 43, §1º incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme segue:

I - Superávit Financeiro:

Superavit Financeiro Disponível - Recursos Próprios R\$ 1.070.000,00
Superavit Financeiro Disponível - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 1.170.000,00

II - Anulação Parcial de Dotações:**FICHA 1866**

02	Executivo Municipal		
02.12	Departamento de Trânsito		
26.782.0003.2.061	Manutenção dos Serviços de Tráfego Urbano		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 10 de outubro de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação

Administrativa

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2023**, para comparecerem à Divisão de Recurso Humanos, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, nesta cidade, para o preenchimento das vagas dos empregos públicos abaixo relacionados (nos dias e horários especificados) para Entrega de Documentação, de acordo com exigência do Edital de Concurso Público nº 01/2023, com **início de exercício em 21/11/2023**, ficando desde já cientes de que o preenchimento das referidas vagas obedecerá à ordem de classificação.

O não comparecimento implicará em desistência e consequente eliminação do Concurso Público.

Dia 16/11/2023, das 08h às 11h30

Emprego Público: ESCRITURÁRIO (19 vagas)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	41358996	CASSIO MAGNO BOA SORTE MAGALHAES	92,500
2	40714306	RODRIGO QUEIROZ MURANAKA	87,500
3	43506984	RENATA SACCHI VAL	87,500



4	42079390	ADRIELY GAMA VIANA	87,500
5	40652688	LUCAS PEREIRA NETO	87,500
6	40845761	MATHEUS LUIS BRAZOLIN	87,500
7	40856372	THAIS ELENA PASCHOALON PEREIRA	87,500
8	41506456	ISABELA ARANTES TOFFOLI	87,500
9	40752496	GRAZIELE APARECIDA BARBOSA DA SILVA BASSO	85,000
10	44035497	DEMETRIOS MAISTRELLO	85,000
11	40840557	ARMANDO ZUCHERATO RICCIARDI	85,000
12	40643522	FERNANDA SOARES TEIXEIRA	85,000
13	40708063	JULIANO DA CRUZ TOVAGJERI	82,500
14	43960332	ROBERTA BABUYA RUIZ ZANARDI	82,500
15	42783070	ODILON BANHOS FILHO	80,000
16	41166132	ANTONIO NARDONI NETO	80,000
17	40711978	MICHELE CAMILO	80,000
18	41393023	ISAEEL DE SOUZA FERREIRA	77,500
19	42170273	LUCAS BLASQUES MINUCI	77,500

Dia 17/11/2023, das 08h às 11h30**Emprego Público: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (02 vagas)**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	40865630	VICTOR HUGO SANTANA BOMFIM	80,000
2	43858848	LILLIAM FAGUNDES SA	75,000

Emprego Público: ASSISTENTE SOCIAL (05 vagas)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	40956466	RAQUEL BERNARDO FETT	80,000
2	40892433	MATHEUS APARECIDO MANFRE	78,000
3	41948645	GUSTAVO ROBERTO AZEVEDO	76,000
4	41082516	ALESSANDRA MAYRA MAIDANA COLTURATO	72,000
5	41088972	ANA LETICIA PEREIRA BATISTA	72,000

Emprego Público: CONTROLADOR INTERNO (01 vaga)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	40740200	WESLEY GOMES COVRE	80,000

Emprego Público: FISCAL MUNICIPAL (02 vagas)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	41634985	WESLEY HENRIQUE FERNANDES	55,000
2	41690770	SILVIA ZANCHETTA	52,500

Emprego Público: FISCAL TRIBUTÁRIO (02 vagas)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	40981428	LUIZA AYAKO AOKI THOSI	94,000
2	44459580	LEONARDO BORGES BENITES	94,000

Emprego Público: PSICÓLOGO (02 vagas)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	44049323	LETICIA LEICIANE DOS SANTOS	90,000
2	40707938	MARINA GALLOTTI SILVA CONTI	88,000

As pessoas acima relacionadas deverão comparecer na forma referida, munidas dos seguintes documentos, **em cópia simples, acompanhados dos respectivos originais:**

- 01 foto 3x4 (recente);
- Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - com situação cadastral regular;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo e atualizado (solicitar a emissão junto às agências da Caixa Econômica Federal, no caso de PIS e junto às agências do Banco do Brasil, no caso de PASEP);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tre.sp.gov.br ou comprovantes de votação da última eleição;
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de Casamento (se casado);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiver estudando;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil;

- Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);

- Comprovação de habilitação específica para o emprego público a ser ocupado, conforme Capítulo II - DOS EMPREGOS PÚBLICOS E DOS REQUISITOS;

- Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho do Departamento Municipal de Saúde de Mirassol (deverá ser agendado com antecedência horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através dos telefones **3242-6772 ou 3242-6050**).

Comparecer portando a Carteira de Vacinação;

- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação através do **site do Tribunal de Justiça de São Paulo: www.tjsp.jus.br (Certidão / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais)**;

caso o pesquisado tenha nascido antes do ano de 1968, o Atestado de Antecedentes Criminais deverá ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;

- Declaração, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);

- Declaração de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública (o modelo estará disponível no ato da contratação), e na hipótese de acúmulo, juntar horário de trabalho expedido pela autoridade competente;

- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados, e em caso negativo, trazer o "print" da tela.

Mirassol, 30 de outubro de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lúcia Rodrigues Freitas

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2023

PROCESSO Nº 179/2023 - D.A. - D.C.L.

LICITANTE: MUNICÍPIO DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, em diversas vias do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros - Departamento de Obras.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 1º de dezembro de



2023, às 09:00 horas.

ABERTURA DO 1º ENVELOPE: Dia 1º de dezembro de 2023, às 09:05 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 30 de outubro de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito de Mirassol

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

PROCESSO Nº 162/2023 - D.A. - D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplementação/complementação alimentar para a Seção de Assistência Administrativa à Saúde Pública - Secretaria de Saúde do Município de Mirassol.

TIPO: "MENOR PREÇO".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lotes 01 ao 03: Do dia 30/10/2023 até o dia 16/11/2023 às 09:00 horas.

Abertura das "Propostas" dos Lotes 01 ao 03: Dia 16/11/2023 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço dos Lotes 01 ao 03: Dia 16/11/2023 a partir das 09:05 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente no site www.bll.org.br, site www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 30 de outubro de 2023.

Frank Hulder de Oliveira
Secretário da Saúde

Extrato Julgamento Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 135/2023 - D.A. - D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma de diversos sistemas de lazer, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros - Departamento de Obras do Município de Mirassol/SP

Extrato da Ata de Abertura do Envelope nº 01 "Documentação"

Empresas participantes: C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA-ME e POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

(...) Considerando a regularidade das documentações apresentadas, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação, análise de acervos técnicos pelo engenheiro da equipe técnica e das demais documentações anexadas ao processo, por unanimidade dos seus membros resolveu **habilitar** as

empresas: **C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA-ME** e **POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**. Assim sendo, com amparo no art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, abra-se o prazo legal de **05** (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e/ou manifestações. Em caso de ausência de recurso, fica, desde-já, agendada a Sessão Pública para abertura das propostas para o dia **10 de novembro de 2023**, às **09h00** no mesmo local (...).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ RENATO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Atos Administrativos

Lei de Responsabilidade Fiscal

Prefeitura Municipal de Mirassol

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	93.761.400,00	57.114.651,48	TOTAL (25%)	58.750.350,00	40.218.189,86
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	64.990.000,00	41.096.857,71			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	76.250.000,00	62.661.250,26			
TOTAL	235.001.400,00	160.872.759,45			
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.248.000,00	20.150.045,98			
RECEITA LÍQUIDA	207.753.400,00	140.722.713,47			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	75.530.000,00	32,14	52.774.535,38	32,81	48.909.361,89	30,40	46.081.203,98	28,64
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.810.000,00	9,71	17.666.845,70	10,98	16.080.872,54	10,00	14.525.052,96	9,03
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	25.472.000,00	10,84	14.957.643,70	9,30	12.678.443,37	7,88	11.406.105,04	7,09
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.248.000,00	11,59	20.150.045,98	12,53	20.150.045,98	12,53	20.150.045,98	12,53

DEDUÇÕES

TOTAL		57.125,87	0,04	57.125,87	0,04	57.125,87	0,04
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL		57.125,87	0,04	57.125,87	0,04	57.125,87	0,04

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL		52.717.409,51	32,77	48.852.236,02	30,37	46.024.078,11	28,61
EDUCAÇÃO INFANTIL		17.666.845,70	10,98	16.080.872,54	10,00	14.525.052,96	9,03
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		14.900.517,83	9,26	12.621.317,50	7,85	11.348.979,17	7,05
RETENÇÕES AO FUNDEB		20.150.045,98	12,53	20.150.045,98	12,53	20.150.045,98	12,53

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO
Prefeito MunicipalDONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 1SP199309/O-2LUZIA DE FÁTIMA PAULA
Diretora do Departamento de Educação
252.879.098.88



Prefeitura Municipal de Mirassol

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	32.000.000,00	24.426.459,32	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	27.248.000,00	20.150.045,98
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	25.000,00	122.127,58			
TOTAL	32.025.000,00	24.548.586,90			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	32.025.000,00	24.548.586,90	TOTAL DA RECEITA	24.426.459,32	20.150.045,98
MAGISTÉRIO (70%)	22.417.500,00	17.184.010,83			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)	4.276.413,34	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	38.595.969,56	120,51	24.414.920,61	99,45	24.414.920,61	99,45	22.709.909,06	92,51
MAGISTÉRIO	31.490.000,00	98,32	24.414.920,61	99,45	24.414.920,61	99,45	22.709.909,06	92,51
OUTRAS	7.105.969,56	22,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES								
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	24.414.920,61	99,45	24.414.920,61	99,45	24.414.920,61	99,45	22.709.909,06	92,51
MAGISTÉRIO	24.414.920,61	99,45	24.414.920,61	99,45	24.414.920,61	99,45	22.709.909,06	92,51
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Mirassol

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO
Contador - CRC 1SP199309/O-2

LUZIA DE FÁTIMA PAULA
Diretora do Departamento de Educação
252.879.098.88